



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA
RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 10.7. do Edital nº 035/RIFB, de 03 de outubro de 2016, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico ou onde o curso está sendo ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	18 e 21 de novembro de 2016	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	Das 9hs às 12hs e das 13hs às 17hs (segunda a quinta-feira) e 09hs às 12hs e das 13hs às 16hs (sexta-feira)
Protocolo do <i>Campus</i> Gama		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 8hs às 12hs e das 14hs às 16hs
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	Das 9hs às 19hs
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9hs às 12hs e das 14hs às 18h30
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião		Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 9hs às 20hs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs
--	--	--	---------------------------------------

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. **Os recursos interpostos serão analisados nos dias 18 à 23 de novembro de 2016**, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso, respeitando o item 10.9 do Edital nº 035/RIFB, de 03 de outubro de 2016. Os recursos serão respondidos pelas Comissões dos *Campi* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado) a partir da data provável de 29 de novembro de 2016.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de **29 de novembro 2016**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 10.14 do edital nº 035/RIFB, de 03 de outubro de 2016, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) ANEXO 1: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Brasília;**
- b) ANEXO 2: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama;**
- c) ANEXO 3: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Planaltina;**
- d) ANEXO 4: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo;**
- e) ANEXO 5: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia;**
- f) ANEXO 6: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus São Sebastião;**
- g) ANEXO 7: resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga;**

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Original Assinado

CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB
Edital Nº 038/RIFB, de 16/10/2015 – 2016/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal